



# Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI COMPLEMENTAR Nº 648 DE 03 DE ABRIL DE 2012

CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTO DE 7% AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2012. MODIFICA AS LEIS COMPLEMENTARES NS. 11, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991, 145, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997 E 450, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005. DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ TICIANO DIAS TOFFOLI, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,  
Faz saber que a Câmara Municipal de Marília aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Fica concedido reajuste de vencimento de 7% (sete por cento) aos servidores da Prefeitura Municipal de Marília, do Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM e do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM.

**Art. 2º.** Em decorrência do reajuste de vencimento ora concedido, ficam substituídos pelos que integram esta Lei Complementar:

- I - o Anexo V da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente;
- II - os Anexos VI e VII, da Lei Complementar nº 145, de 07 de fevereiro de 1997, modificada posteriormente;
- III - o Anexo II da Lei Complementar nº 450, de 06 de dezembro de 2005, modificada posteriormente.

**Art. 3º.** O *caput* do artigo 81-A, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 81-A - A *data-base* para revisão anual da remuneração dos servidores públicos municipais será 1º de abril.”

**Art. 4º.** Os servidores públicos municipais terão todas as suas progressões por mérito já concedidas, aplicadas na linha horizontal correspondente à referência salarial inicial do seu cargo ou função.

§ 1º. O disposto neste artigo aplica-se, também, a outras promoções já concedidas que impliquem em mudança de referência salarial.

§ 2º. Não haverá alteração para os servidores que, por qualquer motivo, já estejam enquadrados na referência salarial correta, segundo as regras previstas neste artigo.

**Art. 5º.** O reajuste de vencimento e as disposições desta Lei Complementar são extensivas aos inativos e pensionistas da Prefeitura, do DAEM e do IPREMM.

**Art. 6º.** O requisito para provimento do cargo de Secretário Municipal da Cultura, constante do Anexo I - Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, passa a ser “ensino médio”.

AS



# Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 648/12


-fl. 02-

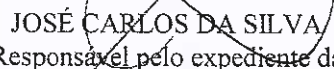
**Art. 7º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente da Prefeitura, do DAEM e do IPREMM.

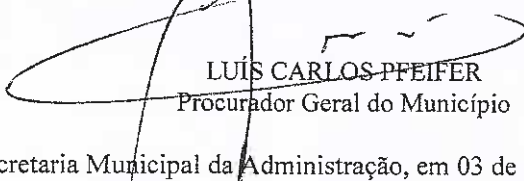
**Art. 8º.** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos operam-se a partir de 1º de abril de 2012.

**Art. 9º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 03 de abril de 2012.

  
JOSE TICIANO DIAS TOFFOLI  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ CARLOS DA SILVA  
Responsável pelo expediente da  
Secretaria Municipal da Administração

  
LUÍS CARLOS PFEIFER  
Procurador Geral do Município

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 03 de abril de 2012.

(Aprovada pela Câmara Municipal em 02.04.12 – Projeto de Lei Complementar nº 06/12, de autoria do Prefeito Municipal)



# Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 648/12

-fl. 03-

(LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991)

## ANEXO V

### TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS

(VIGÊNCIA: ABRIL/2012)

	Linha Horizontal									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	(inicial)	(+3,5%)	(+3,5%)	(+3,5%)	(+3,5%)	(+3,5%)	(+3,5%)	(+3,5%)	(+3,5%)	(+3,5%)
1	1.037,44	1.073,75	1.111,33	1.150,23	1.190,49	1.232,16	1.275,29	1.319,93	1.366,13	1.413,94
2	1.048,73	1.085,44	1.123,43	1.162,75	1.203,45	1.245,57	1.289,16	1.334,28	1.380,98	1.429,31
3	1.060,40	1.097,51	1.135,92	1.175,68	1.216,83	1.259,42	1.303,50	1.349,12	1.396,34	1.445,21
4	1.072,49	1.110,03	1.148,88	1.189,09	1.230,71	1.273,78	1.318,36	1.364,50	1.412,26	1.461,69
5	1.085,00	1.122,98	1.162,28	1.202,96	1.245,06	1.288,64	1.333,74	1.380,42	1.428,73	1.478,74
6	1.097,97	1.136,40	1.176,17	1.217,34	1.259,95	1.304,05	1.349,69	1.396,93	1.445,82	1.496,42
7	1.111,37	1.150,27	1.190,53	1.232,20	1.275,33	1.319,97	1.366,17	1.413,99	1.463,48	1.514,70
8	1.125,24	1.164,62	1.205,38	1.247,57	1.291,23	1.336,42	1.383,19	1.431,60	1.481,71	1.533,57
9	1.139,60	1.179,49	1.220,77	1.263,50	1.307,72	1.353,49	1.400,86	1.449,89	1.500,64	1.553,16
10	1.154,44	1.194,85	1.236,67	1.279,95	1.324,75	1.371,12	1.419,11	1.468,78	1.520,19	1.573,40
11	1.169,83	1.210,77	1.253,15	1.297,01	1.342,41	1.389,39	1.438,02	1.488,35	1.540,44	1.594,36
12	1.185,75	1.227,25	1.270,20	1.314,66	1.360,67	1.408,29	1.457,58	1.508,60	1.561,40	1.616,05
13	1.202,24	1.244,32	1.287,87	1.332,95	1.379,60	1.427,89	1.477,87	1.529,60	1.583,14	1.638,55
14	1.219,30	1.261,98	1.306,15	1.351,87	1.399,19	1.448,16	1.498,85	1.551,31	1.605,61	1.661,81
15	1.236,95	1.280,24	1.325,05	1.371,43	1.419,43	1.469,11	1.520,53	1.573,75	1.628,83	1.685,84
16	1.255,20	1.299,13	1.344,60	1.391,66	1.440,37	1.490,78	1.542,96	1.596,96	1.652,85	1.710,70
17	1.274,10	1.318,69	1.364,84	1.412,61	1.462,05	1.513,22	1.566,18	1.621,00	1.677,74	1.736,46
18	1.293,67	1.338,95	1.385,81	1.434,31	1.484,51	1.536,47	1.590,25	1.645,91	1.703,52	1.763,14
19	1.313,93	1.359,92	1.407,52	1.456,78	1.507,77	1.560,54	1.615,16	1.671,69	1.730,20	1.790,76
20	1.334,90	1.381,62	1.429,98	1.480,03	1.531,83	1.585,44	1.640,93	1.698,36	1.757,80	1.819,32
21	1.356,59	1.404,07	1.453,21	1.504,07	1.556,71	1.611,19	1.667,58	1.725,95	1.786,36	1.848,88
22	1.379,05	1.427,32	1.477,28	1.528,98	1.582,49	1.637,88	1.695,21	1.754,54	1.815,95	1.879,51
23	1.402,29	1.451,37	1.502,17	1.554,75	1.609,17	1.665,49	1.723,78	1.784,11	1.846,55	1.911,18
24	1.426,35	1.476,27	1.527,94	1.581,42	1.636,77	1.694,06	1.753,35	1.814,72	1.878,24	1.943,98
25	1.451,23	1.502,02	1.554,59	1.609,00	1.665,32	1.723,61	1.783,94	1.846,38	1.911,00	1.977,89
26	1.477,00	1.528,70	1.582,20	1.637,58	1.694,90	1.754,22	1.815,62	1.879,17	1.944,94	2.013,01
27	1.503,67	1.556,30	1.610,77	1.667,15	1.725,50	1.785,89	1.848,40	1.913,09	1.980,05	2.049,35
28	1.531,28	1.584,87	1.640,34	1.697,75	1.757,17	1.818,67	1.882,32	1.948,20	2.016,39	2.086,96
29	1.559,86	1.614,46	1.670,97	1.729,45	1.789,98	1.852,63	1.917,47	1.984,58	2.054,04	2.125,93
30	1.589,42	1.645,05	1.702,63	1.762,22	1.823,90	1.887,74	1.953,81	2.022,19	2.092,97	2.166,22
31	1.620,03	1.676,73	1.735,42	1.796,16	1.859,03	1.924,10	1.991,44	2.061,14	2.133,28	2.207,94
32	1.651,71	1.709,52	1.769,35	1.831,28	1.895,37	1.961,71	2.030,37	2.101,43	2.174,98	2.251,10
33	1.684,49	1.743,45	1.804,47	1.867,63	1.933,00	2.000,66	2.070,68	2.143,15	2.218,16	2.295,80
34	1.718,43	1.778,58	1.840,83	1.905,26	1.971,94	2.040,96	2.112,39	2.186,32	2.262,84	2.342,04
35	1.753,55	1.814,92	1.878,44	1.944,19	2.012,24	2.082,67	2.155,56	2.231,00	2.309,09	2.389,91
36	1.789,91	1.852,56	1.917,40	1.984,51	2.053,97	2.125,86	2.200,27	2.277,28	2.356,98	2.439,47
37	1.827,53	1.891,49	1.957,69	2.026,21	2.097,13	2.170,53	2.246,50	2.325,13	2.406,51	2.490,74
38	1.866,45	1.931,78	1.999,39	2.069,37	2.141,80	2.216,76	2.294,35	2.374,65	2.457,76	2.543,78
39	1.906,76	1.973,50	2.042,57	2.114,06	2.188,05	2.264,63	2.343,89	2.425,93	2.510,84	2.598,72
40	1.948,47	2.016,67	2.087,25	2.160,30	2.235,91	2.314,17	2.395,17	2.479,00	2.565,77	2.655,57
41	1.991,63	2.061,34	2.133,49	2.208,16	2.285,45	2.365,44	2.448,23	2.533,92	2.622,61	2.714,40
42	2.036,32	2.107,59	2.181,36	2.257,71	2.336,73	2.418,52	2.503,17	2.590,78	2.681,46	2.775,31
43	2.082,56	2.155,45	2.230,89	2.308,97	2.389,78	2.473,42	2.559,99	2.649,59	2.742,33	2.838,31
44	2.130,43	2.205,00	2.282,18	2.362,06	2.444,73	2.530,30	2.618,86	2.710,52	2.805,39	2.903,58
45	2.179,95	2.256,25	2.335,22	2.416,95	2.501,54	2.589,09	2.679,71	2.773,50	2.870,57	2.971,04
46	2.231,24	2.309,33	2.390,16	2.473,82	2.560,40	2.650,01	2.742,76	2.838,76	2.938,12	3.040,95
47	2.288,10	2.368,18	2.451,07	2.536,86	2.625,65	2.717,55	2.812,66	2.911,10	3.012,99	3.118,44
48	3.267,43	3.381,79	3.500,15	3.622,66	3.749,45	3.880,68	4.016,50	4.157,08	4.302,58	4.453,17



# Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 648/12

-fl. 04-

## TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

(VIGÊNCIA: ABRIL/2012)

SÍMBOLO	VALOR
C-1	6.718,12
C-1A	3.870,28
C-2	2.795,88
C-3	1.489,29

## TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

(VIGÊNCIA: ABRIL/2012)

SÍMBOLO	VALOR
FG-1	515,62
FG-2	340,31
FG-3	257,81



# Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 648/12

-fl. 05-

(LEI COMPLEMENTAR Nº 145, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997)

## ANEXO VI

### TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS

(VIGÊNCIA: ABRIL/2012)

Linha Horizontal										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	(inicial)	(+3,5%)	(+3,5%)	(+3,5%)	(+3,5%)	(+3,5%)	(+3,5%)	(+3,5%)	(+3,5%)	(+3,5%)
1	1.037,44	1.073,75	1.111,33	1.150,23	1.190,49	1.232,16	1.275,29	1.319,93	1.366,13	1.413,94
2	1.048,73	1.085,44	1.123,43	1.162,75	1.203,45	1.245,57	1.289,16	1.334,28	1.380,98	1.429,31
3	1.060,40	1.097,51	1.135,92	1.175,68	1.216,83	1.259,42	1.303,50	1.349,12	1.396,34	1.445,21
4	1.072,49	1.110,03	1.148,88	1.189,09	1.230,71	1.273,78	1.318,36	1.364,50	1.412,26	1.461,69
5	1.085,00	1.122,98	1.162,28	1.202,96	1.245,06	1.288,64	1.333,74	1.380,42	1.428,73	1.478,74
6	1.097,97	1.136,40	1.176,17	1.217,34	1.259,95	1.304,05	1.349,69	1.396,93	1.445,82	1.496,42
7	1.111,37	1.150,27	1.190,53	1.232,20	1.275,33	1.319,97	1.366,17	1.413,99	1.463,48	1.514,70
8	1.125,24	1.164,62	1.205,38	1.247,57	1.291,23	1.336,42	1.383,19	1.431,60	1.481,71	1.533,57
9	1.139,60	1.179,49	1.220,77	1.263,50	1.307,72	1.353,49	1.400,86	1.449,89	1.500,64	1.553,16
10	1.154,44	1.194,85	1.236,67	1.279,95	1.324,75	1.371,12	1.419,11	1.468,78	1.520,19	1.573,40
11	1.169,83	1.210,77	1.253,15	1.297,01	1.342,41	1.389,39	1.438,02	1.488,35	1.540,44	1.594,36
12	1.185,75	1.227,25	1.270,20	1.314,66	1.360,67	1.408,29	1.457,58	1.508,60	1.561,40	1.616,05
13	1.202,24	1.244,32	1.287,87	1.332,95	1.379,60	1.427,89	1.477,87	1.529,60	1.583,14	1.638,55
14	1.219,30	1.261,98	1.306,15	1.351,87	1.399,19	1.448,16	1.498,85	1.551,31	1.605,61	1.661,81
15	1.236,95	1.280,24	1.325,05	1.371,43	1.419,43	1.469,11	1.520,53	1.573,75	1.628,83	1.685,84
16	1.255,20	1.299,13	1.344,60	1.391,66	1.440,37	1.490,78	1.542,96	1.596,96	1.652,85	1.710,70
17	1.274,10	1.318,69	1.364,84	1.412,61	1.462,05	1.513,22	1.566,18	1.621,00	1.677,74	1.736,46
18	1.293,67	1.338,95	1.385,81	1.434,31	1.484,51	1.536,47	1.590,25	1.645,91	1.703,52	1.763,14
19	1.313,93	1.359,92	1.407,52	1.456,78	1.507,77	1.560,54	1.615,16	1.671,69	1.730,20	1.790,76
20	1.334,90	1.381,62	1.429,98	1.480,03	1.531,83	1.585,44	1.640,93	1.698,36	1.757,80	1.819,32
21	1.356,59	1.404,07	1.453,21	1.504,07	1.556,71	1.611,19	1.667,58	1.725,95	1.786,36	1.848,88
22	1.379,05	1.427,32	1.477,28	1.528,98	1.582,49	1.637,88	1.695,21	1.754,54	1.815,95	1.879,51
23	1.402,29	1.451,37	1.502,17	1.554,75	1.609,17	1.665,49	1.723,78	1.784,11	1.846,55	1.911,18
24	1.426,35	1.476,27	1.527,94	1.581,42	1.636,77	1.694,06	1.753,35	1.814,72	1.878,24	1.943,98
25	1.451,23	1.502,02	1.554,59	1.609,00	1.665,32	1.723,61	1.783,94	1.846,38	1.911,00	1.977,89
26	1.477,00	1.528,70	1.582,20	1.637,58	1.694,90	1.754,22	1.815,62	1.879,17	1.944,94	2.013,01
27	1.503,67	1.556,30	1.610,77	1.667,15	1.725,50	1.785,89	1.848,40	1.913,09	1.980,05	2.049,35
28	1.531,28	1.584,87	1.640,34	1.697,75	1.757,17	1.818,67	1.882,32	1.948,20	2.016,39	2.086,96
29	1.559,86	1.614,46	1.670,97	1.729,45	1.789,98	1.852,63	1.917,47	1.984,58	2.054,04	2.125,93
30	1.589,42	1.645,05	1.702,63	1.762,22	1.823,90	1.887,74	1.953,81	2.022,19	2.092,97	2.166,22
31	1.620,03	1.676,73	1.735,42	1.796,16	1.859,03	1.924,10	1.991,44	2.061,14	2.133,28	2.207,94
32	1.651,71	1.709,52	1.769,35	1.831,28	1.895,37	1.961,71	2.030,37	2.101,43	2.174,98	2.251,10
33	1.684,49	1.743,45	1.804,47	1.867,63	1.933,00	2.000,66	2.070,68	2.143,15	2.218,16	2.295,80
34	1.718,43	1.778,58	1.840,83	1.905,26	1.971,94	2.040,96	2.112,39	2.186,32	2.262,84	2.342,04
35	1.753,55	1.814,92	1.878,44	1.944,19	2.012,24	2.082,67	2.155,56	2.231,00	2.309,09	2.389,91
36	1.789,91	1.852,56	1.917,40	1.984,51	2.053,97	2.125,86	2.200,27	2.277,28	2.356,98	2.439,47
37	1.827,53	1.891,49	1.957,69	2.026,21	2.097,13	2.170,53	2.246,50	2.325,13	2.406,51	2.490,74
38	1.866,45	1.931,78	1.999,39	2.069,37	2.141,80	2.216,76	2.294,35	2.374,65	2.457,76	2.543,78
39	1.906,76	1.973,50	2.042,57	2.114,06	2.188,05	2.264,63	2.343,89	2.425,93	2.510,84	2.598,72
40	1.948,47	2.016,67	2.087,25	2.160,30	2.235,91	2.314,17	2.395,17	2.479,00	2.565,77	2.655,57
41	1.991,63	2.061,34	2.133,49	2.208,16	2.285,45	2.365,44	2.448,23	2.533,92	2.622,61	2.714,40
42	2.036,32	2.107,59	2.181,36	2.257,71	2.336,73	2.418,52	2.503,17	2.590,78	2.681,46	2.775,31
43	2.082,56	2.155,45	2.230,89	2.308,97	2.389,78	2.473,42	2.559,99	2.649,59	2.742,33	2.838,31
44	2.130,43	2.205,00	2.282,18	2.362,06	2.444,73	2.530,30	2.618,86	2.710,52	2.805,39	2.903,58
45	2.179,95	2.256,25	2.335,22	2.416,95	2.501,54	2.589,09	2.679,71	2.773,50	2.870,57	2.971,04
46	2.231,24	2.309,33	2.390,16	2.473,82	2.560,40	2.650,01	2.742,76	2.838,76	2.938,12	3.040,95
47	2.288,10	2.368,18	2.451,07	2.536,86	2.625,65	2.717,55	2.812,66	2.911,10	3.012,99	3.118,44
48	3.267,43	3.381,79	3.500,15	3.622,66	3.749,45	3.880,68	4.016,50	4.157,08	4.302,58	4.453,17



# Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 648/12

-fl. 06-

(LEI COMPLEMENTAR Nº 145, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997)

## ANEXO VII

### TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

(VIGÊNCIA: ABRIL/2012)

SÍMBOLO	VALOR
C-1	6.718,12
C-1A	3.870,28
C-2	2.795,88
C-2A	2.206,41
C-2B	1.844,70
C-3	1.489,29
C-4	1.136,84
C-5	932,47

### TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

(VIGÊNCIA: ABRIL/2012)

SÍMBOLO	VALOR
FG-1	515,62
FG-2	340,31
FG-3	257,81



# Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 648/12

-fl. 07-

(LEI COMPLEMENTAR Nº 450, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005)

## ANEXO II

### A - TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

(VIGÊNCIA: ABRIL/2012)

SÍMBOLO	VALOR
C-1	6.718,12
C-2	3.870,28

### B - TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

(VIGÊNCIA: ABRIL/2012)

SÍMBOLO	VALOR
FG-1	515,62
FG-2	340,31



# Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 648/12

-fl. 08-

## C - TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS

(VIGÊNCIA: ABRIL/2012)

Linha Horizontal										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	(inicial)	(+3,5%)	(+3,5%)	(+3,5%)	(+3,5%)	(+3,5%)	(+3,5%)	(+3,5%)	(+3,5%)	(+3,5%)
1	1.037,44	1.073,75	1.111,33	1.150,23	1.190,49	1.232,16	1.275,29	1.319,93	1.366,13	1.413,94
2	1.048,73	1.085,44	1.123,43	1.162,75	1.203,45	1.245,57	1.289,16	1.334,28	1.380,98	1.429,31
3	1.060,40	1.097,51	1.135,92	1.175,68	1.216,83	1.259,42	1.303,50	1.349,12	1.396,34	1.445,21
4	1.072,49	1.110,03	1.148,88	1.189,09	1.230,71	1.273,78	1.318,36	1.364,50	1.412,26	1.461,69
5	1.085,00	1.122,98	1.162,28	1.202,96	1.245,06	1.288,64	1.333,74	1.380,42	1.428,73	1.478,74
6	1.097,97	1.136,40	1.176,17	1.217,34	1.259,95	1.304,05	1.349,69	1.396,93	1.445,82	1.496,42
7	1.111,37	1.150,27	1.190,53	1.232,20	1.275,33	1.319,97	1.366,17	1.413,99	1.463,48	1.514,70
8	1.125,24	1.164,62	1.205,38	1.247,57	1.291,23	1.336,42	1.383,19	1.431,60	1.481,71	1.533,57
9	1.139,60	1.179,49	1.220,77	1.263,50	1.307,72	1.353,49	1.400,86	1.449,89	1.500,64	1.553,16
10	1.154,44	1.194,85	1.236,67	1.279,95	1.324,75	1.371,12	1.419,11	1.468,78	1.520,19	1.573,40
11	1.169,83	1.210,77	1.253,15	1.297,01	1.342,41	1.389,39	1.438,02	1.488,35	1.540,44	1.594,36
12	1.185,75	1.227,25	1.270,20	1.314,66	1.360,67	1.408,29	1.457,58	1.508,60	1.561,40	1.616,05
13	1.202,24	1.244,32	1.287,87	1.332,95	1.379,60	1.427,89	1.477,87	1.529,60	1.583,14	1.638,55
14	1.219,30	1.261,98	1.306,15	1.351,87	1.399,19	1.448,16	1.498,85	1.551,31	1.605,61	1.661,81
15	1.236,95	1.280,24	1.325,05	1.371,43	1.419,43	1.469,11	1.520,53	1.573,75	1.628,83	1.685,84
16	1.255,20	1.299,13	1.344,60	1.391,66	1.440,37	1.490,78	1.542,96	1.596,96	1.652,85	1.710,70
17	1.274,10	1.318,69	1.364,84	1.412,61	1.462,05	1.513,22	1.566,18	1.621,00	1.677,74	1.736,46
18	1.293,67	1.338,95	1.385,81	1.434,31	1.484,51	1.536,47	1.590,25	1.645,91	1.703,52	1.763,14
19	1.313,93	1.359,92	1.407,52	1.456,78	1.507,77	1.560,54	1.615,16	1.671,69	1.730,20	1.790,76
20	1.334,90	1.381,62	1.429,98	1.480,03	1.531,83	1.585,44	1.640,93	1.698,36	1.757,80	1.819,32
21	1.356,59	1.404,07	1.453,21	1.504,07	1.556,71	1.611,19	1.667,58	1.725,95	1.786,36	1.848,88
22	1.379,05	1.427,32	1.477,28	1.528,98	1.582,49	1.637,88	1.695,21	1.754,54	1.815,95	1.879,51
23	1.402,29	1.451,37	1.502,17	1.554,75	1.609,17	1.665,49	1.723,78	1.784,11	1.846,55	1.911,18
24	1.426,35	1.476,27	1.527,94	1.581,42	1.636,77	1.694,06	1.753,35	1.814,72	1.878,24	1.943,98
25	1.451,23	1.502,02	1.554,59	1.609,00	1.665,32	1.723,61	1.783,94	1.846,38	1.911,00	1.977,89
26	1.477,00	1.528,70	1.582,20	1.637,58	1.694,90	1.754,22	1.815,62	1.879,17	1.944,94	2.013,01
27	1.503,67	1.556,30	1.610,77	1.667,15	1.725,50	1.785,89	1.848,40	1.913,09	1.980,05	2.049,35
28	1.531,28	1.584,87	1.640,34	1.697,75	1.757,17	1.818,67	1.882,32	1.948,20	2.016,39	2.086,96
29	1.559,86	1.614,46	1.670,97	1.729,45	1.789,98	1.852,63	1.917,47	1.984,58	2.054,04	2.125,93
30	1.589,42	1.645,05	1.702,63	1.762,22	1.823,90	1.887,74	1.953,81	2.022,19	2.092,97	2.166,22
31	1.620,03	1.676,73	1.735,42	1.796,16	1.859,03	1.924,10	1.991,44	2.061,14	2.133,28	2.207,94
32	1.651,71	1.709,52	1.769,35	1.831,28	1.895,37	1.961,71	2.030,37	2.101,43	2.174,98	2.251,10
33	1.684,49	1.743,45	1.804,47	1.867,63	1.933,00	2.000,66	2.070,68	2.143,15	2.218,16	2.295,80
34	1.718,43	1.778,58	1.840,83	1.905,26	1.971,94	2.040,96	2.112,39	2.186,32	2.262,84	2.342,04
35	1.753,55	1.814,92	1.878,44	1.944,19	2.012,24	2.082,67	2.155,56	2.231,00	2.309,09	2.389,91
36	1.789,91	1.852,56	1.917,40	1.984,51	2.053,97	2.125,86	2.200,27	2.277,28	2.356,98	2.439,47
37	1.827,53	1.891,49	1.957,69	2.026,21	2.097,13	2.170,53	2.246,50	2.325,13	2.406,51	2.490,74
38	1.866,45	1.931,78	1.999,39	2.069,37	2.141,80	2.216,76	2.294,35	2.374,65	2.457,76	2.543,78
39	1.906,76	1.973,50	2.042,57	2.114,06	2.188,05	2.264,63	2.343,89	2.425,93	2.510,84	2.598,72
40	1.948,47	2.016,67	2.087,25	2.160,30	2.235,91	2.314,17	2.395,17	2.479,00	2.565,77	2.655,57
41	1.991,63	2.061,34	2.133,49	2.208,16	2.285,45	2.365,44	2.448,23	2.533,92	2.622,61	2.714,40
42	2.036,32	2.107,59	2.181,36	2.257,71	2.336,73	2.418,52	2.503,17	2.590,78	2.681,46	2.775,31
43	2.082,56	2.155,45	2.230,89	2.308,97	2.389,78	2.473,42	2.559,99	2.649,59	2.742,33	2.838,31
44	2.130,43	2.205,00	2.282,18	2.362,06	2.444,73	2.530,30	2.618,86	2.710,52	2.805,39	2.903,58
45	2.179,95	2.256,25	2.335,22	2.416,95	2.501,54	2.589,09	2.679,71	2.773,50	2.870,57	2.971,04
46	2.231,24	2.309,33	2.390,16	2.473,82	2.560,40	2.650,01	2.742,76	2.838,76	2.938,12	3.040,95
47	2.288,10	2.368,18	2.451,07	2.536,86	2.625,65	2.717,55	2.812,66	2.911,10	3.012,99	3.118,44
48	3.267,43	3.381,79	3.500,15	3.622,66	3.749,45	3.880,68	4.016,50	4.157,08	4.302,58	4.453,17